

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30/04/2024**

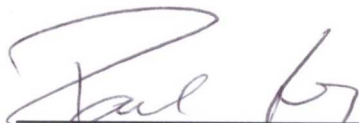
Paulo Manuel Martins Luís, Presidente da Assembleia Municipal da Praia da Vitória:

Faz público, nomeadamente tendo em conta o preceituado na alínea b), do n.º 1 do art.º 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1, do artigo 10.º e com o n.º 1, do artigo 15.º, ambos do Regimento desta Assembleia, que no próximo dia 30 de abril, pelas 15H30, terá lugar a 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, na Casa do Povo da Aqualva, sita à Rua da Igreja, n.º 33, freguesia da Aqualva, deste Concelho.

Segundo o disposto no n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o n.º 1, do artigo 21.º, ambos do referido Regimento, em cada sessão ordinária há um período de “Intervenção do Público”, sendo o mesmo o primeiro ponto da Ordem do Dia de cada sessão e o qual terá a duração máxima de 30 minutos.

Praia da Vitória, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,



Paulo Manuel Martins Luís